

GABINETE VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE
2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 384/2021, de autoria do Vereador Fransuá que “**DISPÕE** sobre o fornecimento de alimentação especial para alunos com restrições alimentares no Município de Manaus, e dá outras providências”.

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei nº 384/2021**, de autoria do Vereador Fransuá.

No que tange à análise de mérito desta Comissão pelo que dispõe o Regimento Interno em seu artigo 38, inciso III, o projeto não apresenta impedimentos legais e constitucionais, estando em consonância com o artigo 30, incisos I da Constituição Federal:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Ainda, também se encontra em consonância com o artigo 8 da LOMAN:

Art. 8º. Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Ainda, ressalta-se que o artigo 59 da LOMAN, alterado pela Emenda à esta lei de nº 101/2020, permite que o Poder Legislativo crie atribuições ao Poder Executivo.

Além do mais, o Projeto de Lei busca resguardar a saúde dos alunos com restrições alimentares, vez que muitas vezes tais pessoas sequer podem ter contato com certos tipos de alimentos.

Ainda, o Projeto de Lei prevê que as despesas provenientes destas medidas correrão por dotação orçamentária própria, podendo também serem suplementadas se necessário.

Sendo assim, tendo em vista a proteção da saúde dos alunos das escolas municipais buscada pelo projeto de Lei, bem como os demais motivos expostos,



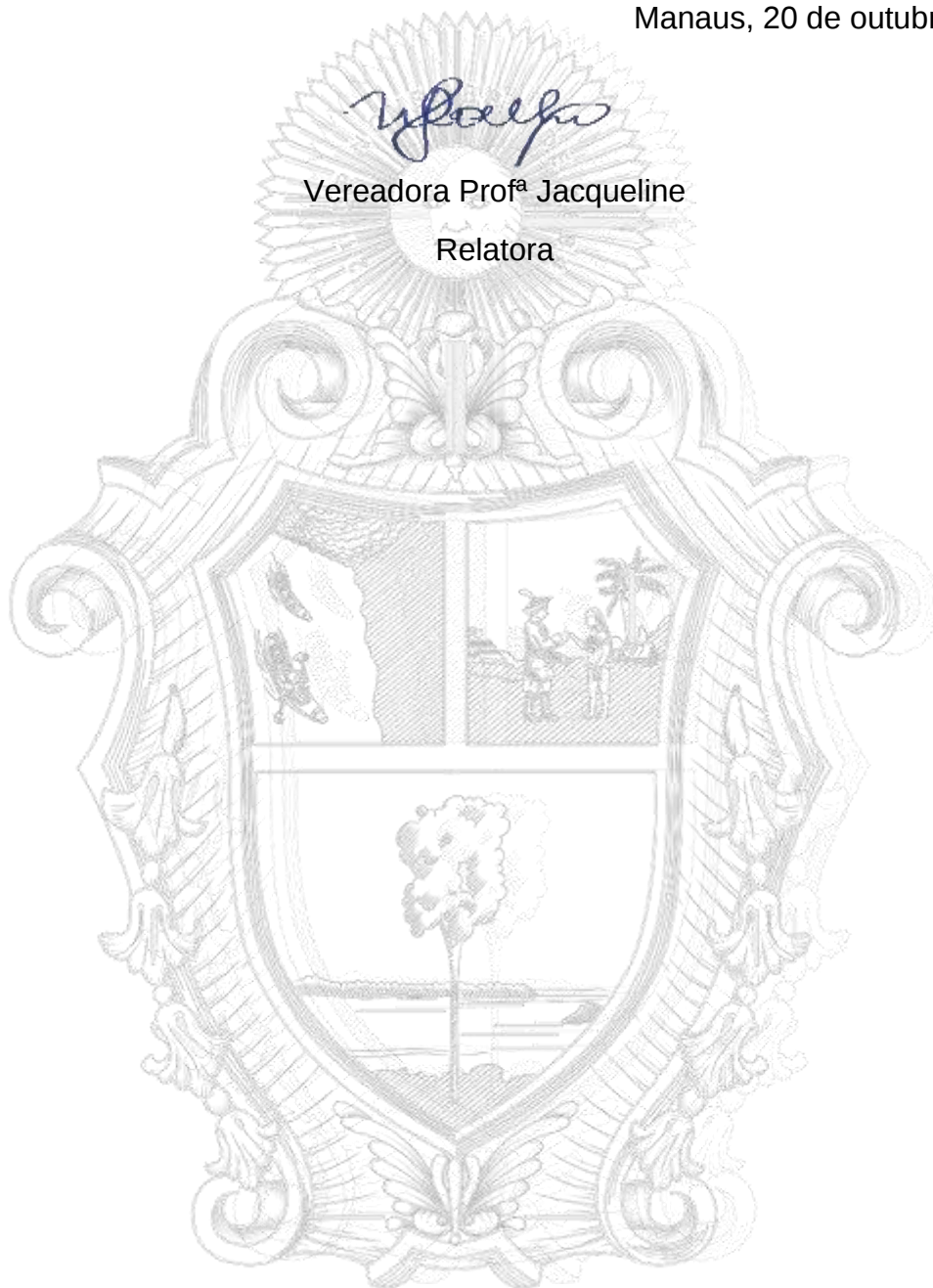
como a matéria encontra-se em consonância com os artigos supramencionados, me manifesto **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 384/2021.

É o nosso parecer.

Manaus, 20 de outubro de 2021.



Vereadora Profª Jacqueline
Relatora





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 18/04/2022 13:22:52
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 18/04/2022 13:19:23
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 18/04/2022 13:12:37
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 18/04/2022 13:04:41
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 18/04/2022 13:02:29

